



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 705/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Atender ao pedido da **Comissão de Processo Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 612/2018, prorrogando por mais **30 (trinta) dias**, a suspensão preventiva do servidor **ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil, RG n. 6.555.208-6 SESP/PR, nos termos do Art. 204, da Lei nº 1.232/94-E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

ASTORGA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município

Edição 1602 pág. 11

Data: 01/10/18